

Comunidade Intermunicipal do Oeste

**Conselho Intermunicipal**  
Comunidade Intermunicipal  
**Ata nº 08/ 2014**

**Reunião ordinária 17.04.2014**

-----ATA Nº 8-----

----- Aos dezassete dias do mês de abril de dois mil e catorze, pelas 10h30, reuniu na sua sede em Caldas da Rainha, o Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste.-----

----- Estiveram presentes os Senhores: Dr. Carlos Manuel Soares Miguel, Presidente do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste e Presidente da Câmara Municipal de Torres Vedras, Dr. Fernando Manuel Tinta Ferreira e Dr. António José Ferreira Sousa Correia Santos, Vice-Presidentes da Comunidade Intermunicipal do Oeste e Presidentes das Câmaras Municipais de Caldas da Rainha e Peniche, respetivamente.-----

-----Estiveram ainda presentes os Senhores Presidentes: Dr. Pedro Miguel Ferreira Folgado, Dr. André Filipe dos Santos Matos Rijo, José Gonçalves Vieira, Engº João Duarte Anastácio de Carvalho, Dr. Walter Manuel Cavaleiro Chicharro e Engº José Alberto Quintino da Silva, Presidentes das Câmaras Municipais de Alenquer, Arruda dos Vinhos, Bombarral, Lourinhã, Nazaré e Sobral de Monte Agraço, respetivamente.-----

-----Esteve também presente o Sr. Vereador Ricardo Pintéus da Câmara Municipal do Cadaval.-----

-----Não se fizeram representar as Câmaras Municipais de Alcobaça e Óbidos respetivamente.-----

-----Participou na reunião o Dr. André Macedo, Primeiro Secretário Executivo da Comunidade Intermunicipal do Oeste, de acordo com a convocatória, ofício 2014/0218, datado de 10/04/2014.-----

----- A reunião foi secretariada pela Dra. Helena Abreu, Técnica Superior e Maria de Jesus Manique, Assistente Técnica da OesteCIM.-----

----- **Hora de Abertura**-----

----- Verificada a existência de quórum, o Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal declarou aberta a reunião quando eram dez horas e trinta minutos, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

**Conselho Intermunicipal**  
Comunidade Intermunicipal  
**Ata nº 08/ 2014**

**Reunião ordinária 17.04.2014**

----- Ponto 1 - Aprovação das atas das reuniões anteriores;-----

----- Ponto 2 - Ajuste Direto Ref.<sup>a</sup> AD1/2014 "Prestação de Serviços de Apoio Técnico na Execução, Acompanhamento e Gestão do Projeto REPUTE no Quadro do Programa Operacional de Cooperação Transnacional Espaço Atlântico";-----

----- Ponto 3 - Prestação de Serviços de Manutenção e Upgrade das Aplicações WebEp1 e WebPDM para GISMAT G10 web, instanciadas no Centro Tecnológico Único;-----

-----Ponto 4 - Aquisição do Imobilizado da ADRO;-----

-----Ponto 5 - Liquidação da Sociedade Pisoeste - Parque de Inertes e Serviços do Oeste, EEIM;-----

----- Ponto 6 - Representações-----

----- Ponto 7 - Outros Assuntos de Interesse Regional-----

----- **Ponto 1 – Ponto 1 - Aprovação das atas das reuniões anteriores;**-----

----- Foi dispensada a leitura das atas nº 5/2014 (reunião ordinária de 6.03.2014), nº 6/2014 (reunião ordinária de 20.03.2014) e nº 7 (reunião extraordinária de 03.04.2014) em virtude dos seus textos terem sido previamente distribuídos pelos membros presentes e não havendo correções, foram as mesmas aprovadas por unanimidade.-----

----- **Ponto 2 - Ajuste Direto Ref.<sup>a</sup> AD1/2014 "Prestação de Serviços de Apoio Técnico na Execução, Acompanhamento e Gestão do Projeto REPUTE no Quadro do Programa Operacional de Cooperação Transnacional Espaço Atlântico";**-----

-----Foi presente a informação técnica dos serviços nº 14/087, datada de 14.04.2014, cujo teor se transcreve na íntegra:-----

*"Considerando que, por deliberação do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste, datada de 06/03/2014, titulada na Informação Interna n.º 14/0016, datada de 03/02/2014, e nos termos da Lei em vigor, foi autorizada a abertura de procedimento ajuste direto, sob o regime geral, supra citado, bem como a realização da respetiva despesa, visando a aquisição da prestação de serviços de apoio técnico na execução, acompanhamento e gestão do Projeto REPUTE no Quadro do Programa Operacional de Cooperação Transnacional Espaço Atlântico, tendo em consideração a deliberação do Conselho Intermunicipal do Oeste em reunião de dia 23 de janeiro de 2014, na qual foram aprovadas as atividades a desenvolver no âmbito do projeto REPUTE;*-----

**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Conselho Intermunicipal**  
Comunidade Intermunicipal  
**Ata nº 08/ 2014**

**Reunião ordinária 17.04.2014**

*Considerando que foram aprovadas as peças de procedimento, nomeadamente, o Convite e respetivos Anexos e o Caderno de Encargos;-----*

*Foi efetuado convite às seguintes entidades:-----*

*A) Viva Power Sistemas;-----*

*B) Momento Linear - Consultores, Lda;-----*

*C) mpt - Mobilidade e Planeamento do Território, Lda-----*

*Foram apresentadas propostas pela, Viva Power Sistemas e Momento Linear - Consultores, Lda..Em anexo à presente informação constam:-----*

*A) As propostas, da Viva Power Sistemas e Momento Linear - Consultores, Lda;-----*

*B) O Relatório Preliminar;-----*

*C) O Relatório Final;-----*

*D) A Minuta do Contrato.-----*

*Considerando que, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 124.º, do CCP, o Júri submete ao órgão competente para a decisão de contratar o Relatório Final e demais documentos que compõem o processo de ajuste direto, cabendo àquele órgão decidir sobre a aprovação das propostas contidas no Relatório Final, nomeadamente para efeitos de adjudicação;-----*

*Considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 36.º do CCP, a escolha do procedimento foi devidamente autorizada e o procedimento decorreu de acordo com as disposições legais aplicáveis.-----*

*Propõe-se à consideração superior:-----*

*a) A aprovação do Relatório Preliminar, datado de 1 de abril de 2014, elaborado nos termos do artigo 122.º do CCP;-----*

*b) A aprovação do Relatório Final, datado de 14 de abril de 2014, elaborado de acordo com o estatuído no n.º 1 do artigo 124.º do CCP; -----*

*c) Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 124.º do CCP, a adjudicação da "Prestação de Serviços de Apoio Técnico na Execução, Acompanhamento e Gestão do Projeto REPUTE no Quadro do Programa Operacional de Cooperação Transnacional Espaço Atlântico", ao concorrente Momento Linear - Consultores, Lda, pelo valor de 24.500,00€ (vinte e quatro mil e quinhentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, no valor de 5.635,00€ (cinco mil seiscentos e trinta e cinco euros), o que perfaz um encargo total de 30.135,00€ (trinta mil cento e trinta e cinco euros);-----*

*d) A aprovação da Minuta do Contrato a celebrar;-----*

Comunidade Intermunicipal do Oeste

**Conselho Intermunicipal**  
Comunidade Intermunicipal  
**Ata nº 08/ 2014**

**Reunião ordinária 17.04.2014**

e) *Que, de acordo com artigo 70.º do CCP, se proceda à notificação de adjudicação ao concorrente Momento Linear - Consultores, Lda.;*-----

f) *Que, se notifique a Momento Linear - Consultores, Lda para apresentação dos documentos de habilitação, exigidos no Ponto VI do Convite, em cumprimento da alínea a) do n.º 2 do artigo 77.º do CCP.*-----

*Ao contrato a celebrar com a Momento Linear - Consultores, Lda, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (LOE2014) que remete para a aplicação do disposto no artigo 33.º do mesmo diploma legal, será aplicável a redução remuneratória prevista no artigo 33.º do citado diploma.*-----

*À consideração superior”.*-----

----- O Conselho Intermunicipal deliberou por unanimidade aprovar.-----

----- **Ponto 3 - Prestação de Serviços de Manutenção e Upgrade das Aplicações WebEp1 e WebPDM para GISMAT G10 web, instanciadas no Centro Tecnológico Único;**-----

----- Foi presente a informação técnica dos serviços nº 14/082, datada de 09.04.2014, cujo teor se transcreve na íntegra:-----

*“A disponibilização dos serviços de emissão de plantas de localização e PDM (serviços Web) que servem todos os Municípios da Comunidade Intermunicipal do Oeste a partir do Centro Tecnológico Único só é, neste momento, compatível com o browser “Internet Explorer” da Microsoft, com um plugin Autodesk, não funcionando em dispositivos “Não Windows”.-----*

*Hoje, smartphones e tablets com android e/ou com IOS (APPLE) são banais, para os quais não podemos disponibilizar os referidos serviços de emissão de plantas de localização e PDM.-----*

*Os técnicos dos Municípios têm encaminhado, telefonicamente, para a OesteCIM, utilizadores com problemas de visualização/emissão que usam browsers (não Internet Explorer) incapazes de utilizar o serviço pelo que se depreende que dever-se-é atualizar o software para abranger todos os equipamentos/browsers não Microsoft.-----*

*O software existente neste momento é proprietário da PHinformática pelo que, para a presente manutenção, é apenas apresentada uma proposta. O Upgrade das aplicações está incluído nos serviços de manutenção (procedimento normal das “software houses”)-----*

*Na proposta anexa, vem a PH informática, apresentar uma proposta de Serviços de Manutenção das Aplicações agora usadas, incluindo nesta a oferta da Solução GISMAT G10 webSER (Sugestões e Reclamações na web) a abranger todos os Municípios afetos onde está incluída a*

**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Conselho Intermunicipal**

Comunidade Intermunicipal

**Ata nº 08/ 2014**

**Reunião ordinária 17.04.2014**

*atualização das atuais aplicações com as seguintes vantagens:-----*

*- Utilização de bases de dados OS PostGres/PostGIS, possibilitando a centralização numa única base de dados gratuita da informação alfanumérica e geográfica;-----*

*- Disponibilização das soluções em todos os browsers do mercado sem qualquer limitação, possibilitando o acesso por parte do cidadão, independentemente do browser que use (neste momento, como já referido, limitado ao Internet Explorer);-----*

*- Disponibilização de um Back Office de gestão/atualização de informação simplificado;-----*

*- Acessos para edição de informação mais facilitado e com melhor controlo de acessos;-----*

*- Novos layouts disponíveis para personalização dos WebPDM e Plantas;-----*

*- Novo algoritmo do motor de pesquisa, tornado mais intuitiva a procura de locais no mapa.-----*

*Formação para todos os Municípios afetos nas instalações da OesteCIM pelo período mínimo de uma semana em cada ano de vigência do contrato, podendo ser dada formação adicional quando assim se justificar.-----*

*A prestação de serviços de Manutenção em causa não é elegível no SAMA.-----*

*Os valores em causa para a manutenção e upgrade das aplicações deverá ser dividido por todos os Municípios que usam esta plataforma comum de emissão de plantas de localização (WebEpl) e WebPDM, valor pago de uma só vez para um ano, 1.012,50€ (mil e doze euros e cinquenta centimos) por Município ou, de uma só vez, para três anos, 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros) por Município, aos quais, para ambas as situações, será acrescentado o IVA à taxa legal.-*

*É de salientar que, a prestação de Serviços de Manutenção comporta todas as atualizações e evoluções que estes softwares venham a ter durante o período de vigência (um ou três anos conforme opção).-----*

*Assim, coloca-se à consideração superior a referida prestação de serviços pelos períodos de 1 ano ou 3 anos, tendo custos associados de, respetivamente, 12.150,00€ (doze mil cento e cinquenta euros) ou, 30.000,00€ (trinta mil euros), aos quais acrescerá o IVA à taxa legal.”-----*

*-----O Conselho Intermunicipal deliberou que os serviços contactem os municípios por escrito sobre o interesse dos serviços com a advertência que a não resposta será considerada como desinteresse. A resposta à OesteCIM deverá ser dada no prazo de quinze dias.-----*

*-----**Ponto 4 - Aquisição do Imobilizado da ADRO;**-----*

*----- Relativamente a este assunto todas as propostas recebidas até hoje, dia 17 de abril por parte das Câmaras Municipais, será elaborada listagem e presente a próxima reunião*

Comunidade Intermunicipal do Oeste

**Conselho Intermunicipal**  
Comunidade Intermunicipal  
**Ata nº 08/ 2014**

**Reunião ordinária 17.04.2014**

do Conselho Intermunicipal.-----

-----O Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal deu orientações aos serviços para que se verifique a participação social da ADRO no CAERO e da verificação do interesse dessa mesma participação, ficando o Primeiro Secretário Executivo e o Assessor Jurídico, Dr. Fanha Vieira de verificar o assunto.-----

----- O Sr. Presidente de Peniche informou que está a ser preparado um roteiro para a Assembleia Geral da ADRO, salientando a importância na participação de todos os Srs. Presidentes nessa Assembleia, para tomada de decisões.-----

**-----Ponto 5 - Liquidação da Sociedade Pisoeste - Parque de Inertes e Serviços do Oeste, EEIM;-----**

----- No seguimento da reunião da Comissão Liquidatária realizada no dia 20 de março pelas 10H00, o Sr. Presidente da Câmara Municipal da Lourinhã, Engº João Duarte Anastácio de Carvalho, por motivos pessoais renunciou ao cargo de membro da Comissão Liquidatária da Pisoeste. O Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal propôs aos membros do Conselho que o mesmo fosse substituído pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Alenquer, tendo sido a proposta aceite por unanimidade, passando assim o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Alenquer, Dr. Pedro Miguel Ferreira Folgado a exercer o referido cargo.-----

----O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento do parecer do assessor jurídico da OesteCIM, Dr. Fanha Vieira, apresentado na reunião do Conselho Intermunicipal de 3 de abril, tendo os Srs. Presidentes tomado conhecimento e dando ênfase a que a Comissão Liquidatária da Pisoeste, EEIM procedesse em conformidade legal com o objetivo de liquidar a Pisoeste tendo em conta a respetiva data de 24 de julho do corrente ano.-----

**-----Ponto 6 - Representações-----**

-----Neste ponto da ordem de trabalhos, o Conselho Intermunicipal tomou conhecimento das seguintes informações:-----

----- **Águas do Oeste** – O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Peniche, agradeceu a disponibilidade do Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. Carlos Miguel na transmissão de poderes, aquando da sua tomada de posse como vogal no Conselho de Administração da “Águas do Oeste”.-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

**Conselho Intermunicipal**  
Comunidade Intermunicipal  
**Ata nº 08/ 2014**

**Reunião ordinária 17.04.2014**

----- **AMOMais** – O Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal, informou que se vai realizar dia 24 de abril a Assembleia Geral tendo como ponto de apreciação o ofício da Parpública - Participações Públicas (SGPS) SA, referente à opção de venda da participação no capital social da Valorsul, no âmbito do processo de privatização da EGF.-----

----- **LeaderOeste** – Nada houve a registar.-----

----- **Oeste Sustentável** - Os Srs. Presidentes das Câmaras Municipais da Nazaré e Peniche salientaram a preocupação manifestada pelos privados na Assembleia Geral da Oeste Sustentável, realizada ontem na OesteCIM, face ao projeto da Agência de Energia, no que diz respeito à esporádica participação dos Srs. Presidentes nas Assembleias Gerais.-----

-----**Ponto 7 - Outros Assuntos de Interesse Regional**-----

-----**Aprovação da minuta de Adenda ao Contrato de delegação de Competências com Subvenção Global**-----

----- Foi presente a informação técnica dos serviços nº 14/090, datada de 16/04/2014, cujo teor se transcreve na íntegra:-----

*“No seguimento da deliberação da Comissão Directiva da Autoridade de Gestão do Mais Centro relativa às alterações aos Contratos de Delegação de Competências decorrentes da entrada em vigor da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, ocorrida na reunião da Comissão Directiva nº 145 de 17/02/2014, constatou-se a necessidade de realizar adendas aos contratos de subvenção global, que traduzam as alterações ocorridas, sendo essa uma das tarefas que urge realizar, cumprindo uma das obrigações para a aprovação da actualização da Descrição do Sistema de Gestão e Controlo pela IGF.-----*

*Nesse sentido, ao abrigo da Lei 75/2013, na alínea l) do nº 1 artº 90º, que determina que é competência do Conselho Intermunicipal "aprovar a celebração de contratos de delegação de competências com o Estado", coloca-se à consideração superior a aprovação da Minuta à Adenda ao Contrato de Delegação de Competências com Subvenção Global, que se anexa, proposta pela Comissão Directiva do Mais Centro.”-----*

----- O Conselho Intermunicipal deliberou aprovar por unanimidade, a Minuta à Adenda ao Contrato de Delegação de Competências com Subvenção Global.-----

----- **Aquisição de Equipamentos de protecção individual para combate a incêndios em**

Comunidade Intermunicipal do Oeste

**Conselho Intermunicipal**  
Comunidade Intermunicipal  
**Ata nº 08/ 2014**

**Reunião ordinária 17.04.2014**

Espaços Naturais-----

-----No âmbito da candidatura submetida e aprovada no Programa Operacional de Valorização do Território (POVT) “Aquisição de Equipamentos de proteção Individual para o combate a incêndios em espaços naturais”, o Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal, informou que foi dada resposta através do ofício referência 2234, datado de 10.04.2014, pelo Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna e pelo Secretário de Estado, ao nosso ofício referência 2014/0177 datado de 26.03.2014, (*anexo à presente ata*), relativamente à aplicação do nº 2 do artº 2 do DL. 113/90 de 5 de abril – restituição do IVA e que, passou a citar:-----

“(…)o MAI encontra-se a diligenciar junto da Autoridade Tributária e Aduaneira (ATA) no sentido de esclarecer sobre a elegibilidade das IM/AM no que respeita à restituição do IVA, quer nas aquisições destinadas aos bombeiros profissionais, quer nas destinadas às AHBV.-----

-----*Não obstante e, tendo em consideração o carácter prioritário e urgente do apetrechamento operacional e do reequipamento dos corpos de bombeiros face á natureza da atividade desenvolvida de proteção de pessoas e bens em caso de acidentes ou catástrofes, bem como o combate a incêndios, cujo socorro se exige pronto e imediato e, sendo esta uma missão do mais alto interesse nacional, caso o entendimento superveniente da ATA não considere a elegibilidade das CIM/AM para efeitos de restituição do IVA nestas aquisições, esta restituição será assegurada pelo Ministério da Administração Interna, salvaguardando deste modo, e em qualquer circunstância, as CIM/AM deste encargo(…)*-----

-----Face à informação prestada o Conselho Intermunicipal deliberou por unanimidade:---

- Reunir com os Comandantes dos Bombeiros Voluntários de Caldas da Rainha, Peniche e Torres Vedras antes do lançamento do concurso, sobre as características dos equipamentos a adquirir; -----

- Comunicar às Associações de Bombeiros e Câmaras Municipais que face à resposta do Governo em assumir os compromissos, a OesteCIM irá avançar com os procedimentos.---

-----Mais deliberou marcar para o próximo dia 4 de maio, pelas 10H00, na sede da OesteCIM a assinatura de Protocolos de Cooperação entre a OesteCIM e as Associações

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Intermunicipal

Comunidade Intermunicipal

Ata nº 08/ 2014

Reunião ordinária 17.04.2014

Humanitárias de Bombeiros Voluntários da Região Oeste (Entrega de 341 capacetes florestais)-----

----- Infraestruturas de Elevado Valor Acrescentado (IEVA)-----

No âmbito da deliberação tomada em Conselho Intermunicipal do passado dia 3 de abril e na sequência dos contactos efetuados com o MaisCentro, o Primeiro Secretário Executivo informou os Srs. Presidentes que não há financiamento previsto para o Estudo na CCDRCentro.-----

- Considerando o exposto, o Conselho Intermunicipal deliberou por unanimidade revogar a decisão tomada anteriormente.-----

----- Participação da OesteCIM nas Feiras e Eventos-----

----- O Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal salientou que, relativamente a este assunto terá que se tomar decisão urgente em que feiras e eventos importantes quer nacionais, quer internacionais a OesteCIM deve participar.-----

----- Feira do Cavalo Lusitano do Oeste-----

----- O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Caldas da Rainha formulou convite a todos os Srs. Presidentes para visitarem a Feira do Cavalo Lusitano do Oeste, que irá decorrer de 16 a 18 de maio em Caldas da Rainha.-----

----- **ENCERRAMENTO** -----

----- O Sr. Presidente declarou encerrada a reunião, eram doze horas e quinze minutos da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que para efeitos imediatos, foi totalmente aprovada em minuta no final da mesma, nos termos definidos no artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, por remição do artigo 104º do mesmo diploma legal, a qual vai ser assinada pelo Presidente e Vice-Presidentes do Conselho Intermunicipal.-----